





DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 167, da Constituição Federal/88)

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento do CENTRO DE ENSINO PERSONALIZADO DE JOVENS E ADULTOS - CEPEJA II - CASTRO ALVES, da Avenida Kaena, número 1281, Quadra 17, Lote 20, Bairro Novo Horizonte - Parauapebas/Pará.

Na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação, declaro, para os fins do Inciso II, do Art. 167, da Constituição Federal/88, que a despesa supracitada possui adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 e 2025.

Parauapebas - PA, 24 de maio de 2024.

JOSE LEAL NUNES:81134 digital por JOSE LEAL 509391

Assinado de forma NUNES:81134509391

Secretaria Municipal de Educação







INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO

INTERESSADO: Comissão de Licitação e Contratos - CLC.

OBJETO: Solicitação de contrato de locação de imóvel.

(CENTRO DE ENSINO PERSONALIZADO DE JOVENS E ADULTOS - CEPEJA II -

CASTRO ALVES).

LOCADOR: ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA.

Informamos que o objeto do procedimento a ser realizado obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional: 1601 – Fundo Municipal de Educação – FME 12.361.4029.2142 – Manut, e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-ADM. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Sub-elemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

Valor mensal: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Valor previsto: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Saldo Disponível: R\$ 1.765.316,48 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco

mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Parauapebas/PA, 24 de maio de 2024.

JOSE LEAL

Assinado de forma NUNES:811345 digital por JOSE LEAL NUNES:81134509391

09391

Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ LEAL NUNES Secretário Municipal de Educação CCE-I Decreto nº 013/2021 Semed

Departamento de Contabilidade

FRANCIELE SILVA RIBEIRO Assessor | CCAE-21/Semed Decreto nº 686/2018



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel, com a finalidade de instalação do CENTRO DE ENSINO PERSONALIZADO DE JOVENS E ADULTOS – CEPEJA II – CASTRO ALVES, localizado na Avenida Kaena, nº 1281, Quadra 17, Lote 20, Bairro Novo Horizonte, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2024) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARAUAPEBAS - PA, 27 de maio de 2024.

JOSE LEAL Assinado de forma NUNES:811345 digital por JOSE LEAL 09391 NUNES:81134509391

JOSE LEAL NUNES
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 013/2021

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 27/05/24

ÀS: H.